PROTOCOLO Nº 596/15

DE 18 de Agosto de 2015

Diretor Administrativo

PROJETO DE LEI Nº 4.246

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INICIATIVA: DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Dado para a Ordem do Dia em 25 de Agosto de 2015

1ª Discussão em 25 de Agosto de 2015 — Aprovado por Unanimidade

2ª Discussão em 01 de Setembro de 2015 — Aprovado por Unanimidade

A Sanção em 02 de Setembro de 2015 — **Com Ofício nº** 205/15

Este Processo Contém 30 Páginas

Publicado no Boletim Oficial nº _____ de ___/___/_____

LEI Nº 3.950

De 04/09/2015.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL Palmeira - PR

Projeto de Lei nº 4.246

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados à criação das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social
15.002.08.244.0025.6.182.	Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial

4.4.90.52.00.00 982 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R$ 300.000,00

Total Suplementação : **R$ 300.000,00**

Artigo 2º-Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 2.4.2.1.03.10.00.00	Fonte: 982	R$ 300.000,00
TOTAL DA RECEITA:		**R$ 300.000,00**

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2015.

Edir Havrechaki
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL Palmeira - PR

JUSTIFICATIVA

Segue à apreciação desta Casa Legislativa, projeto de lei que cria e adiciona recursos em dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Ressalta-se que tal procedimento é necessário para a adequação do Orçamento Anual vigente, criando dotação, para aquisição de equipamentos e material permanente através da Emenda Parlamentar nº 28440009 de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Leopoldo Meyer para estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

A Proteção Social Especial (PSE) organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Serão adquiridos quatro veículos tipo minivan para as entidades APAE, Lar Acelino, Lar Sagrada Família e Lar Levi e 01 veículo de passeio e equipamentos: 02 fogões industriais, 01 amassadeira lenta, 01 batedeira planetária e 01 fogão a gás para a Vila Vicentina.

Certo da importância deste Projeto de Lei para o aperfeiçoamento das ações da Administração Pública, solicito que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa e na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2015.

Edir Havrechaki
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL Palmeira - PR

PROPOSTA DE CONVENIO
- MÉRITO SOCIAL -

PROPOSTA Nº 012249/2015

Nº da Emenda Parlamentar: 28440009	**Autor da Emenda Parlamentar:Leopoldo Meyer**
Recurso – Natureza da Despesa:() CUSTEIO - (X) INVESTIMENTO	

1. OBJETO DA PROPOSTA:
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CUSTEIO – Aplicação do Recurso	**INVESTIMENTO – Aplicação do Recurso**
()Aquisição de Material de Consumo ()Contratação de Serviço de Terceiros	(X)Aquisição de Equipamento/Material Permanente (X)Aquisição de Veículos () Aquisição de Veículo(s) adaptado (s) ()Aquisição de Veículo(s) e adaptação (ões)

2. DADOS DO PROPONENTE

Governo Estadual /Distrital/Prefeitura Municipalde:Palmeira	UF:PR
Código IBGE: 4117701	CNPJ:76.179.829/0001-65
Endereço: Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11 - Centro	
CEP: 84130-000	Telefone(s): (42) 3909-5000
E-mail: Edir@palmeira.pr.gov.br	

Governador / Prefeito(a): Edir Havrechaki	
Telefone(s): (42) 3909-5020	E-mail: Edir@palmeira.pr.gov.br
Endereço residencial:	
Bairro/cidade: Centro/Palmeira	CEP:84130-000

Secretaria Estadual / Municipal / DistritalSecretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos	
Endereço: Rua XV de Novembro, 425 - Centro	
CEP: 84130-000	Telefone(s)⊗42) 3909- 5121
Gestor(a) da Assistência Social: Ederson Amauri Seixas da Silva	
Telefone(s): (42) 3909-5121	E-mail: edersonseixas@gmail.com
Responsável/Coordenador do Projeto (pessoa responsável por responder às solicitações a serem enviadas pelo MDS)	
Nome: Tânia Mara Trindade	
Cargo: Diretora do Departamento de Assistência Social	
DDD/Telefones: (42) 3909- 5043	
Fax:	
E-mail: tanimara-tri@hotmail.com	

CÂMARA MUNICIPAL almeira - PR

3. DADOS GERAIS DA PROPOSTA - JUSTIFICATIVA

Deverão ser informados os seguintes dados:

1	Dados sobre violação de direitos no município/estado (trabalho infantil, violência contra a mulher, pessoa idosa, pessoas com deficiência, LGBTsetc).	Trabalho infantil, violência contra a mulher, pessoa idosa, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes
2	Listar quais equipamentos públicos e/ou privados compõem a rede de serviços de proteção social na área do município/estado.	1 CRAS, 1 CREAS, 3 Centros de Convivência para crianças e adolescentes, 1 Unidade de Acolhimento para crianças, 3 Unidades de acolhimento para idosos, 2 entidades que ofertam o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias.

IMPORTANTE

4. SELEÇÃO DO(S) OBJETO(S)

O Proponente deverá dar continuidade ao preenchimento do formulário, levando em consideração o OBJETO proposto e a(s) unidade(s) beneficiária(s) da proposta, ou seja:

4.1 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
4.2 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS (para REALIZAÇÃO DE OFICINAS)
4.3 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
4.4 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

** Lembrar-se de assinalar com o "X" o Objeto que não será solicitado no campo específico.*
**Para cada unidade beneficiária, deverão ser acrescidas informações solicitadas no formulário, replicando o quadro de informações.*

4.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

(X) Não se aplica a esta Proposta
(marque com um "X" se não for preencher o item 4.1, por não fazer parte do Objeto desta Proposta).

4.1.1 Objeto: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

*(*o objeto da proposta a ser descrito na aba "dados" do SICONV tem de ser idêntico a este).*

4.1.2 Descrição do Projeto (Mérito Social):

4.1.2.1 Unidade que será beneficiada: informar o (s) Equipamento (s) Público (s) e/ou Instituição (ções) que será (ão) beneficiada/o (s).
(Assinale com "X", podendo assinalar mais de uma opção, conforme o caso):

UNIDADE BENEFICIADA	QUANTIDADE
1. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;	
2. Centro de Referência Especializado para População em Situação de	

CÂMARA MUNICIPAL Palmeira - PR

Centro POP;	
3. Centro-Dia de Referência – CENTRO-DIA;	
4. Unidade de Acolhimento:	
4.1 Criança e Adolescente	
4.1.1- Abrigo Institucional	
4.1.2- Casa-Lar	
4.2 Adultos e Famílias	
4.2.1- Abrigo Institucional	
4.2.2- Casa de Passagem	
4.3 Idosos	
4.3.1 – Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Ido ILPI)	
4.3.2 - Casa-Lar	
4.4 Mulheres em situação de violência - Abrigo Institucional	
4.5 Jovens e Adultos com deficiência - Residência Inclusiva	
4.6 República	
4.6.1 - Jovens	
4.6.2 - Adultos	
4.6.3 - Idosos	
5. Outra unidade de Proteção Social Especial: <informar qual>.	
6. Nenhuma das unidades anteriores. <informar qual>.	

*No caso do projeto beneficiar mais de uma instituição, marcar a tipologia de todas neste item, porém estas informações deverão ser prestadas individualmente para cada uma no item "Justificativa".

4.1.2.2Objetivos - (impacto previsto para o público a que se destina):
(Assinale com "X", podendo assinalar mais de uma opção)

	Qualificar a convivência grupal, familiar, comunitária e social, fortalecimento de vínculos e das relações sociais;
	Ampliar a independência dos usuários para o enfrentamento das barreiras de inclusão social, apoiando a produção de projetos de vida e contribuindo para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia e de bem estar dos usuários.
	Qualificara oferta dos serviços da proteção social especial
	Ampliar o acesso a outros serviços no territórioea tecnologias assistivas de autonomia e convivência.
	Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos.
	Contribuir para acessos aos direitos socioassistenciais, possibilitando condições de acolhida na rede socioassistencial.
	Reduzir as violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.
	Acolher os usuários em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo.
	Promover ações para a reinserção e/ou fortalecimento da convivência familiar e comunitária.
	Permitir ao usuário vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural.
	Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.
	Propiciar condições de segurança física e emocional e promover a auto-estima do usuário.
	Acolher e garantir a proteção integral, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, abandono, violência e/ou ruptura de vínculos.
	Garantir o acesso do usuário a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
	Ampliar a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades.

CÂMARA MUNICIPAL Palmeira - PR

4.1.2.3 Sustentabilidade do Projeto - Após a execução do convênio, a sustentabilidade dos serviços/ações/atividades que serão realizadas na (s) Unidade (s) se dará por meio de:
(Assinale com "X", podendo assinalar mais de uma opção)

	Recursos próprios do município, para a (s) Unidade (s) _____.
	Recursos provenientes do cofinanciamento estadual para o (s) serviço (s) ofertado(s) na (s) Unidade (s) _____.
	Recursos provenientes do cofinanciamento federal para o (s) serviço (s) ofertado (s) na (s) Unidade (s) _____.

4.1.2.4DADOS GERAIS DA PROPOSTAde aquisição de material de consumo- JUSTIFICATIVA

Os motivos que levaram à apresentação da proposta e outros elementos que justifiquem sua relevância, incluindo a correlação entre o tipo e a quantidade de material de consumo solicitado e o público alvo atendido na unidade beneficiária.	

4.1.2.5DADOS ESPECÍFICOS SOBRE AS UNIDADES BENEFICIADAS*

**No caso do projeto beneficiar mais de uma Instituição/Equipamento Público, as tabelas abaixo deverão ser preenchidas para cada unidade beneficiária.*

a) **Unidade socioassistencial privada sem fins lucrativos beneficiária,** integrante da rede de Serviços de Proteção Social Especial, onde a (s) ação (ões)/atividade (s) propostas no projeto será (ão) realizada (s):

() Não se aplica a esta Proposta
(marque com um "X" se não for preencher alínea "a", por não ser beneficiário desta Proposta).

(tabela abaixo deverá ser preenchida para cada unidade beneficiária):

Denominação:			
Nome Fantasia:			
CNPJ:			
Nº de Inscrição no Conselho Municipal/Estadual ou do DF (CMAS/CEAS/CASDF) (conforme Resolução CNAS 14/2014):			
Validade:			
Endereço completo:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone(s):	E-mail:		
Serviço Ofertado:			
Público alvo/quantidade Exemplos:	<xx> casos (famílias/indivíduos)/mês – CREAS; <xx> pessoas por turno – Centro-Dia; <xx> casos (famílias/indivíduos)/mês – Centro POP; <xx> vagas ofertadas – Serviços de Acolhimento <xx> outros. Especificar.		
Recebe recursos para apoio à oferta continuada dos serviços dos governos:	Municipal(.....) SIM (.....) NÃO Estadual (.....) SIM (.....) NÃO Federal (.....) SIM (.....) NÃO		
Situações de violação de direitos atendidas pela entidade:			
Forma de funcionamento *Explicar como se dá a oferta do			

CÂMARA MUNICIPAL
Palmeira - PR

serviço, tais como: realização de planos individuais ou familiares de atendimento; oferta de transporte para o usuário; realização de oficinas; atividades lúdicas; reuniões com as famílias; quais estratégias de articulação com os serviços existentes na comunidade, etc.	
Instalações físicas *Detalhar a distribuição dos beneficiários por dormitório, disponibilização de banheiros, espaço para guarda de pertences de uso pessoal, quantidade de salas para coordenação, administração, atendimento, etc.	

b) **Equipamento Público**, integrante da rede de Serviços de Proteção Social Especial, onde a (s) ação (ões)/atividade (s) propostas no projeto será (ão) realizada (s):

() Não se aplica a esta Proposta
(marque com um "X" se não for preencher alínea "b", por não ser beneficiário desta Proposta).

(tabela abaixo deverá ser preenchida para cada unidade beneficiária):

Denominação:<exemplo: CREAS, Centro Pop; Centro Dia, etc.>			
CNPJ:			
Endereço completo:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone(s):	E-mail:		
Serviço Ofertado:			
Público alvo/quantidade Exemplos:	<xx> casos (famílias/indivíduos) /mês – CREAS; <xx> pessoas por turno – Centro-Dia; <xx> casos (famílias/indivíduos) /mês – Centro POP; <xx> vagas ofertadas – Serviços de Acolhimento <xx> outros. Especificar.		
Recebe recursos para apoio à oferta continuada dos serviços dos governos?	Municipal(.....) SIM – (.....) NÃO Estadual (.....) SIM (.....) NÃO Federal (.....) SIM (.....) NÃO		
Situações de violação de direitos atendidas pela entidade:			
Forma de funcionamento *Explicar como se dá a oferta do serviço, tais como: realização de planos individuais ou familiares de atendimento; oferta de transporte para o usuário; realização de oficinas; atividades lúdicas; reuniões com as famílias; quais estratégias de articulação com os serviços existentes na comunidade, etc.			
Instalações físicas *Detalhar a distribuição dos beneficiários por dormitório,			

disponibilização de banheiros, espaço para guarda de pertences de uso pessoal, quantidade de salas para coordenação, administração, atendimento, etc.	

CÂMARA MUNICIPAL Palmeira - PR

c) **Órgão Público** ao qual a (s) Unidade (s) beneficiadas (Equipamento público ou Entidade Socioassistencial) está (ão) referenciada (s): *(preencher, conforme o caso):*

Denominação:<exemplo: Secretaria de Assistência Social, CREAS, Diretoria/Coordenação de alguma Secretaria, etc.>			
Endereço completo:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone(s):	E-mail:		
Nome do responsável:			

4.2 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS (para REALIZAÇÃO DE OFICINAS)

(X) Não se aplica a esta Proposta
(marque com um "X" se não for preencher o item 4.2, por não fazer parte do Objeto desta Proposta).

**(atividades não voltadas a cursos profissionalizantes, ensino e aprendizagem)*
***Preencher somente no caso da Oficina ser realizada no âmbito do projeto, ou seja, quando a proposta indicar que a totalidade ou parte dos recursos do convênio serão aplicados na aquisição de materiais de consumo e/ou permanentes/equipamentos e/ou contratações de serviços de terceiros, visando, especificamente, a realização da Oficina.*

4.2.1 Objeto: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS.
*(*o objeto da proposta a ser descrito na aba "dados" do SICONV tem de ser idêntico a este).*

4.2.2 Descrição do Projeto (Mérito Social):

4.2.2.1 Unidade que será beneficiada: informar o (s) Equipamento (s) Público (s) e/ou Instituição (ções) que será (ão) beneficiada/o (s).
(Assinale com "X", podendo assinalar mais de uma opção, conforme o caso):

UNIDADE BENEFICIADA	QUANTIDADE
1. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;	
2. Centro de Referência Especializado para População em Situação de Centro POP;	
3. Centro-Dia de Referência – CENTRO-DIA;	
4. Unidade de Acolhimento:	
4.1 Criança e Adolescente	
4.1.1 - Abrigo Institucional	
4.1.2- Casa-Lar	
4.2 Adultos e Famílias	
4.2.1 - Abrigo Institucional	
4.2.2 - Casa de Passagem	
4.3 Idosos	
4.3.1 – Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Ido ILPI)	
4.3.2 - Casa-Lar	

CÂMARA MUNICIPAL Palmeira - PR

4.4 Mulheres em situação de violência - Abrigo Institucional	
4.5 Jovens e Adultos com deficiência - Residência Inclusiva	
4.6 República	
4.6.1 - Jovens	
4.6.2 - Adultos	
4.6.3 - Idosos	
5. Outra unidade de Proteção Social Especial: <informar qual>.	
6. Nenhuma das unidades anteriores. <informar qual>.	

*No caso do projeto beneficiar mais de uma instituição, marcar a tipologia de todas neste item, porém estas informações deverão ser prestadas individualmente para cada uma no item "Justificativa".

4.2.2.2 Objetivo(s) - (impacto previsto para o público a que se destina):

- [] Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecend convivência familiar e comunitária;
- [] Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento da autonomia e protagonismo dos usuários;
- [] Propiciar vivencia que valorizem experiências, bem como que estimulem e potencializem a condição de escolher decidir;
- [] Propiciar trocas de experiências e vivencias, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- [] Detectar necessidades e motivações, bem como desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos d vida;
- [] Propiciar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- [] Potencializar o protagonismo e autonomia;
- [] Possibilitar a melhoria da qualidade de vida;
- [] Prevenir a ruptura de vínculos familiares e comunitários;
- [] Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos;
- [] Desenvolver autoestima positiva;
- [] Prevenir a institucionalização e a segregação de idosos, assegurando o direito à convivência familiar e comunitári
- [] Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- [] Outros (especificar):

4.2.2.3 Dados da Oficina:

(No caso da proposta prever a realização de mais de uma Oficina, o Proponente deverá preencher, separadamente, as informações relativas a cada uma delas)

a. Público a que se destina:

() Famílias;
() Crianças;
() Adolescentes;
() Jovens;
() Adultos;
() Idosos;
() Outros (especificar):

b. Tema:

- Quantidade de Grupos:
- Quantidade de participantes por Grupo:
- Duração total de cada Grupo (dias/semanas/mês):
- Duração diária (nº de horas) da atividade, por cada Grupo:

- Quantidade de dias da semana em que o Grupo irá se reunir:
- Instrutores/monitores/palestrantes/outros profissionais envolvidos na atividade, que serão contratados com recursos do convênio (quantificar e qualificar):

PROFISSIONAL	QUANTIDADE

4.2.2.4 DADOS GERAIS DA PROPOSTA**de contratação de serviço de terceiros para realização de oficinas- JUSTIFICATIVA**

Os motivos que levaram à apresentação da proposta e outros elementos que justifiquem sua relevância, incluindo a correlação entre o tipo e a quantidade de material de consumo solicitadopara as Oficinas e o público alvo atendido na unidade beneficiária.	

4.2.2.5DADOS ESPECÍFICOS SOBRE AS UNIDADES BENEFICIADAS

**No caso do projeto beneficiar mais de uma Instituição/Equipamento Público, as tabelas abaixo deverão ser preenchidas para cada unidade beneficiária.*

a) **Unidade socioassistencial privada sem fins lucrativos beneficiária,** integrante da rede de Serviços de Proteção Social Especial, onde a (s) ação (ões)/atividade (s) propostas no projeto será (ão) realizada (s):

() Não se aplica a esta Proposta
(marque com um "X" se não for preencher alínea "a", por não ser beneficiário desta Proposta).

(tabela abaixo deverá ser preenchida para cada unidade beneficiária):

Denominação:			
Nome Fantasia:			
CNPJ:			
Nº de Inscrição no Conselho Municipal/Estadual ou do DF (CMAS/CEAS/CASDF) (conforme Resolução CNAS 14/2014):			
Validade:			
Endereço completo:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone(s):	E-mail:		
Serviço Ofertado:			
Público alvo/quantidade Exemplos:	<xx> casos (famílias/indivíduos)/mês – CREAS; <xx> pessoas por turno – Centro-Dia; <xx> casos (famílias/indivíduos)/mês – Centro POP; <xx> vagas ofertadas – Serviços de Acolhimento <xx> outros. Especificar.		
Recebe recursos para apoio à oferta continuada dos serviços dos governos:	Municipal(.....) SIM – (.....) NÃO Estadual (.....) SIM (.....) NÃO Federal (.....) SIM (.....) NÃO		
Situações de violação de direitos atendidas pela entidade:			
Forma de funcionamento			

CÂMARA MUNICIPAL Palmeira - PR

*Explicar como se dá a oferta do serviço, tais como: realização de planos individuais ou familiares de atendimento; oferta de transporte para o usuário; realização de oficinas; atividades lúdicas; reuniões com as famílias; quais estratégias de articulação com os serviços existentes na comunidade, etc.	
Instalações físicas *Detalhar a distribuição dos beneficiários por dormitório, disponibilização de banheiros, espaço para guarda de pertences de uso pessoal, quantidade de salas para coordenação, administração, atendimento, etc.	

b) **Equipamento Público,** integrante da rede de Serviços de Proteção Social Especial, onde a (s) ação (ões)/atividade (s) propostas no projeto será (ão) realizada (s):

() Não se aplica a esta Proposta
(marque com um "X" se não for preencher alínea "b", por não ser beneficiário desta Proposta).

(tabela abaixo deverá ser preenchida para cada unidade beneficiária):

Denominação:<exemplo: CREAS, Centro Pop; Centro Dia, etc.>			
CNPJ:			
Endereço completo:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone(s):	E-mail:		
Serviço Ofertado:			
Público alvo/quantidade Exemplos:	<xx> casos (famílias/indivíduos) /mês – CREAS; <xx> pessoas por turno – Centro-Dia; <xx> casos (famílias/indivíduos) /mês – Centro POP; <xx> vagas ofertadas – Serviços de Acolhimento <xx> outros. Especificar.		
Recebe recursos para apoio à oferta continuada dos serviços dos governos?	Municipal(.....) SIM – (.....) NÃO Estadual (.....) SIM (.....) NÃO Federal (.....) SIM (.....) NÃO		
Situações de violação de direitos atendidas pela entidade:			
Forma de funcionamento *Explicar como se dá a oferta do serviço, tais como: realização de planos individuais ou familiares de atendimento; oferta de transporte para o usuário; realização de oficinas; atividades lúdicas; reuniões com as famílias; quais estratégias de articulação com os serviços existentes na comunidade, etc.			
Instalações físicas *Detalhar a distribuição dos			

CÂMARA MUNICIPAL Palmeira - PR

beneficiários por dormitório, disponibilização de banheiros, espaço para guarda de pertences de uso pessoal, quantidade de salas para coordenação, administração, atendimento, etc.	

c) **Órgão Público** ao qual a (s) Unidade (s) beneficiadas (Equipamento público ou Entidade Socioassistencial) está (ão) referenciada (s): *(preencher, conforme o caso):*

Denominação:<exemplo: Secretaria de Assistência Social, CREAS, Diretoria/Coordenação de alguma Secretaria, etc.>			
Endereço completo:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone(s):	E-mail:		
Nome do responsável:			

4.2.3 Declaração do proponente especifica a realização de oficinas

DECLARO que tenho conhecimento que as oficinas a serem realizadas no âmbito do projeto NÃO devem ter a finalidade de suporte didático/pedagógico de ensino formal; formação profissional, técnica e tecnológica (inicial e continuada); geração de renda; inclusão produtiva; formação de cooperativas/associações:

DECLARO e reconheço que as oficinas a serem realizadas no âmbito do projeto devem, dentre outros aspectos, incluir usuários da assistência social, de acordo com seus interesses, habilidades e afinidades; constituir espaços de convivência, socialização e discussão de projetos de vida; desenvolver nos participantes a autoestima positiva, dignidade, cooperação e respeito mútuo, bem como proporcionar o desenvolvimento de competências pessoais, relacionais e produtivas, despertando para a consciência do próprio potencial e empenho na aquisição de habilidades:

DECLARO que em se tratando de Oficina e considerando os objetivos a serem alcançadas, a equipe técnica do Equipamento Público ou Instituição não governamental sem fins lucrativos, conforme o caso,definirá o número de participantes por grupo, de forma a garantir um ambiente acolhedor, criando condições para que todos se manifestem e compartilhem experiências.

DECLARO que a unidade possui espaço físico, acessibilidade e ambientes adequados e suficientes para a realização das atividades propostas.

DECLARO que a (s) unidade (s) beneficiária (s) funciona(m) necessariamente em dias previstos para o tipo de atendimento, garantida a presença, nesse período, de equipe profissional de referência, essencial ao bom funcionamento dos serviços prestados.

DECLARO que irei assegurar que as ações/atividades serão realizadas em dias/turnos/horários compatíveis com disponibilidade do público a que se destina.

4.3 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

() Não se aplica a esta Proposta
(marque com um "X" se não for preencher o item 4.3, por não fazer parte do Objeto desta Proposta).

CÂMARA MUNICIPAL Palmeira - PR

4.3.1 Objeto: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE.

*(*o objeto da proposta a ser descrito na aba "dados" do SICONV tem de ser idêntico a este).*

4.3.2 Descrição do Projeto (Mérito Social):

4.3.2.1 Unidade que será beneficiada: informar o (s) Equipamento (s) Público (s) e/ou Instituição (ções) que será (ão) beneficiada/o (s).
(Assinale com "X", podendo assinalar mais de uma opção, conforme o caso):

UNIDADE BENEFICIADA	QUANTIDADE
1. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;	
2. Centro de Referência Especializado para População em Situação de Centro POP;	
3. Centro-Dia de Referência – CENTRO-DIA;	
4. Unidade de Acolhimento:	
4.1 Criança e Adolescente	
4.1.1 - Abrigo Institucional	
4.1.2- Casa-Lar	
4.2 Adultos e Famílias	
4.2.1 - Abrigo Institucional	
4.2.2 - Casa de Passagem	
4.3 Idosos	
4.3.1 – Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Ido ILPI)	
4.3.2 - Casa-Lar	1
4.4 Mulheres em situação de violência - Abrigo Institucional	
4.5 Jovens e Adultos com deficiência - Residência Inclusiva	
4.6 República	
4.6.1 - Jovens	
4.6.2 - Adultos	
4.6.3 - Idosos	
5. Outra unidade de Proteção Social Especial: <informar qual>.	
6. Nenhuma das unidades anteriores. <informar qual>.	

*No caso do projeto beneficiar mais de uma instituição, marcar a tipologia de todas neste item, porém estas informações deverão ser prestadas individualmente para cada uma no item "Justificativa".

4.3.2.2 Objetivos - (impacto previsto para o público a que se destina):
(Assinale com "X", podendo assinalar mais de uma opção)

X	Qualificar a convivência grupal, familiar, comunitária e social, fortalecimento de vínculos e das relações sociais;
X	Ampliar a independência dos usuários para o enfrentamento das barreiras de inclusão social, apoiando a produção de projetos de vida e contribuindo para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia e de bem estar dos usuários.
X	Qualificara oferta dos serviços da proteção social especial
X	Ampliar o acesso a outros serviços no territórioea tecnologias assistivas de autonomia e convivência.
X	Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos. Contribuir para acessos aos direitos socioassistenciais, possibilitando condições de acolhida na rede socioassistencial.
X	Reduzir as violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.
X	Acolher os usuários em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo.

X	Promover ações para a reinserção e/ou fortalecimento da convivência familiar e comunitária.
X	Permitir ao usuário vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural.
X	Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.
X	Propiciar condições de segurança física e emocional e promover a auto-estima do usuário.
X	Acolher e garantir a proteção integral, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, abandono, violência e/ou ruptura de vínculos.
X	Garantir o acesso do usuário a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
X	Ampliar a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades.

4.3.2.3 **Sustentabilidade do Projeto** - Após a execução do convênio, a sustentabilidade dos serviços/ações/atividades que serão realizadas na (s) Unidade (s) se dará por meio de:
(Assinale com "X", podendo assinalar mais de uma opção)

X	Recursos próprios do município, para a (s) Unidade (s) _____.
	Recursos provenientes do cofinanciamento estadual para o (s) serviço (s) ofertado (s) na (s) Unidade (s) _____.
	Recursos provenientes do cofinanciamento federal para o (s) serviço (s) ofertado (s) na (s) Unidade (s) _____.

4.3.2.4 DADOS GERAIS DA PROPOSTA **para aquisição de equipamento/material permanente-JUSTIFICATIVA**

A Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos atende as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, sendo em torno de 3500 famílias cadastradas no CAD Único. O atendimento é realizado via programas e projetos tendo como porta de entrada o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS e o Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS. A demanda vem aumentando devido à oferta de vários serviços, o atendimento é possível devido a rede de serviços que conta com 11 entidades cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social e recebem subvenções da Prefeitura Municipal de Palmeira.

A Proteção Social Especial busca proporcionar espaço de convivência saudável aos usuários num ambiente familiar e de assistência psicológica e social requerida pela condição de vulnerabilidade e risco social. Proporcionar um atendimento de assistência integral aos usuários e aqueles cujas famílias apresentam ausência de condição e de capacidade de prover o cuidado necessário. **AVila Vicentina** que acolhe em torno de 10 mulheres e idosautilizará os equipamentos:**02 fogões industriais, 01amassadeiralenta, 01 batedeira planetáriae 01 fogão a gás,** para o preparo de uma alimentação saudável e de qualidade para as mulheres e idosas.

4.3.2.5 DADOS ESPECÍFICOS SOBRE AS UNIDADES BENEFICIADAS

**No caso do projeto beneficiar mais de uma Instituição/Equipamento Público, as tabelas abaixo deverão ser preenchidas para cada unidade beneficiária.*

a) **Unidade socioassistencial privada sem fins lucrativos beneficiária,** integrante da rede de Serviços de Proteção Social Especial, onde a (s) ação (ões)/atividade (s) propostas no projeto será (ão) realizada (s):

() Não se aplica a esta Proposta



(marque com um "X" se não for preencher alínea "a", por não ser beneficiário desta Proposta).

(tabela abaixo deverá ser preenchida para cada unidade beneficiária):

Denominação: Sociedade São Vicente de Paulo			
Nome Fantasia: Vila Vicentina			
CNPJ: 79.573.341/0001-06			
Nº de Inscrição no Conselho Municipal/Estadual ou do DF (CMAS/CEAS/CASDF) (conforme Resolução CNAS 14/2014): CMAS: 09/2012			
Validade: indeterminado			
Endereço completo: Praça Marechal Floriano Peixoto s/n			
Bairro: Centro	Cidade: Palmeira	UF: PR	CEP: 84130-000
Telefone(s): (42) 3252-6035	E-mail: portesnunes@ibest.com.br		
Serviço Ofertado:	Acolhimento		
Público alvo/quantidade Exemplos:	<xx> casos (famílias/indivíduos)/mês – CREAS; <xx> pessoas por turno – Centro-Dia; <xx> casos (famílias/indivíduos)/mês – Centro POP; <20> vagas ofertadas – Serviços de Acolhimento <xx> outros. Especificar.		
Recebe recursos para apoio à oferta continuada dos serviços dos governos:	Municipal(X) SIM – () NÃO Estadual () SIM () NÃO Federal () SIM () NÃO		
Situações de violação de direitos atendidas pela entidade:	Pessoas idosas vítimas de negligencia, violência e abandono		
Forma de funcionamento *Explicar como se dá a oferta do serviço, tais como: realização de planos individuais ou familiares de atendimento; oferta de transporte para o usuário; realização de oficinas; atividades lúdicas; reuniões com as famílias; quais estratégias de articulação com os serviços existentes na comunidade, etc.	Acolhimento de idosas (Casa Lar) em ambientes residenciais disposto em vila, com realização de oficinas manuais com as mesmas e encaminhamentos a outros equipamentos públicos, articulação com a secretaria de Assistência Social através do CREAS.		
Instalações físicas *Detalhar a distribuição dos beneficiários por dormitório, disponibilização de banheiros, espaço para guarda de pertences de uso pessoal, quantidade de salas para coordenação, administração, atendimento, etc.	Instalações em ambiente residencial para cada usuário, com quarto, banheiro, cozinha individuais, possui ainda uma Capela, uma sala para atendimento a idosos acamados que no momento está desocupada, uma secretaria e uma sala para afividades em grupo.		

b) **Equipamento Público,** integrante da rede de Serviços de Proteção Social Especial, onde a (s) ação (ões)/atividade (s) propostas no projeto será (ão) realizada (s):

(X) Não se aplica a esta Proposta
(marque com um "X" se não for preencher alínea "b", por não ser beneficiário desta Proposta).



(tabela abaixo deverá ser preenchida para cada unidade beneficiária):

Denominação:<exemplo: CREAS, Centro Pop; Centro Dia, etc.>			
CNPJ:			
Endereço completo:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone(s):	E-mail:		
Serviço Ofertado:			
Público alvo/quantidade Exemplos:	<xx> casos (famílias/indivíduos) /mês – CREAS; <xx> pessoas por turno – Centro-Dia; <xx> casos (famílias/indivíduos) /mês – Centro POP; <xx> vagas ofertadas – Serviços de Acolhimento <xx> outros. Especificar.		
Recebe recursos para apoio à oferta continuada dos serviços dos governos?	Municipal(.....) SIM – (.....) NÃO Estadual (.....) SIM (.....) NÃO Federal (.....) SIM (.....) NÃO		
Situações de violação de direitos atendidas pela entidade:			
Forma de funcionamento *Explicar como se dá a oferta do serviço, tais como: realização de planos individuais ou familiares de atendimento; oferta de transporte para o usuário; realização de oficinas; atividades lúdicas; reuniões com as famílias; quais estratégias de articulação com os serviços existentes na comunidade, etc.			
Instalações físicas *Detalhar a distribuição dos beneficiários por dormitório, disponibilização de banheiros, espaço para guarda de pertences de uso pessoal, quantidade de salas para coordenação, administração, atendimento, etc.			

c) **Órgão Público** ao qual a (s) Unidade (s) beneficiadas (Equipamento público ou Entidade Socioassistencial) está (ão) referenciada (s): *(preencher, conforme o caso):*

Denominação: Secretaria de AssistênciaSocial, Cidadania e Direitos Humanos			
Endereço completo: Rua XV de Novembro, 425			
Bairro: Centro	Cidade: Palmeira	UF:PR	CEP:84130-000
Telefone(s): (42) 3909-5043	E-mail: gestor@palmeira.pr.gov.br		
Nome do responsável: Tânia Mara Trindade			

4.4 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

() Não se aplica a esta Proposta
(marque com um "X" se não for preencher o item 4.3, por não fazer parte do Objeto desta Proposta).

CÂMARA MUNICIPAL Palmeira - PR

4.4.1 Objeto: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

*(*o objeto da proposta a ser descrito na aba "dados" do SICONV tem de ser idêntico a este).*

4.4.2 Descrição do Projeto (Mérito Social):

4.4.2.1 Unidade que será beneficiada: informar o (s) Equipamento (s) Público (s) e/ou Instituição (ções) que será (ão) beneficiada/o (s).
(Assinale com "X", podendo assinalar mais de uma opção, conforme o caso):

UNIDADE BENEFICIADA	QUANTIDADE
1. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;	
2. Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua Centro POP;	
3. Centro-Dia de Referência – CENTRO-DIA;	
4. Unidade de Acolhimento:	
4.1 Criança e Adolescente	
4.1.1 - Abrigo Institucional	
4.1.2- Casa-Lar	1
4.2 Adultos e Famílias	
4.2.1 - Abrigo Institucional	
4.2.2 - Casa de Passagem	
4.3 Idosos	
4.3.1 – Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI)	2
4.3.2 - Casa-Lar	1
4.4 Mulheres em situação de violência - Abrigo Institucional	
4.5 Jovens e Adultos com deficiência - Residência Inclusiva	
4.6 República	
4.6.1 - Jovens	
4.6.2 - Adultos	
4.6.3 - Idosos	
5. Outra unidade de Proteção Social Especial: APAE	1
6. Nenhuma das unidades anteriores. <informar qual>.	

*No caso do projeto beneficiar mais de uma instituição, marcar a tipologia de todas neste item, porém estas informações deverão ser prestadas individualmente para cada uma no item "Justificativa".

4.4.2.2Objetivos - O que o Proponente pretende alcançar com a (s) aquisição (ções) do (s) veículo (s)?
(Assinale com "X", podendo assinalar mais de uma opção)

X	Qualificar a convivência grupal, familiar, comunitária e social, fortalecimento de vínculos e das relaç sociais;
X	Ampliar a independência dos usuários para o enfrentamento das barreiras de inclusão social, apoiando a produção de projetos de vida e contribuindo para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia e de bem estar dos usuários.
X	Qualificar a oferta dos serviços da proteção social especial
X	Ampliar o acesso a outros serviços no territórioea tecnologias assistivas de autonomia e convivência.
X	Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos.

CÂMARA M... Palmeira

X	Contribuir para acessos aos direitos socioassistenciais, possibilitando condições de acolhida na rede socioassistencial.
X	Reduzir as violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.
X	Promover ações para a reinserção e/ou fortalecimento da convivência familiar e comunitária.
X	Permitir ao usuário vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural.
X	Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.
X	Propiciar condições de segurança física e emocional e promover a auto-estima do usuário.
X	Acolher e garantir a proteção integral, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, abandono, violência e/ou ruptura de vínculos.
X	Ampliar a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades.

4.4.2.3 Sustentabilidade do Projeto - Após a execução do convênio, a sustentabilidade dos custos necessários ao bom funcionamento do (s) veículo (s) que será (ão)adquirido (s), se dará por meio de:
(Assinale com "X", podendo assinalar mais de uma opção)

X	Recursos próprios do município, para a (s) Unidade (s) _____.
X	Recursos provenientes do cofinanciamento estadual para o (s) serviço (s) ofertado (s) na (s) Unidade (s) _____.
X	Recursos provenientes do cofinanciamento federal para o (s) serviço (s) ofertado (s) na (s) Unidade (s) _____.

4.4.2.4 Informações sobre o (s) veículo (s):

Veículo	Quantidade	Adaptação	Capacidade mínima de lugares	Unidade (s) Beneficiária (s)
Van		() Não adaptado () Adaptado () E adaptação		
Caminhonete		() Não adaptado () Adaptado () E adaptação		
Camioneta	4	(X) Não adaptado () Adaptado () E adaptação	7	1Casa-Larpara crianças; 2 abrigos para idosos, 1 APAE
Micro-ônibus		() Não adaptado () Adaptado () E adaptação		
Ônibus		() Não adaptado () Adaptado () E adaptação		
Carro de passeio	1	(x) Não adaptado () Adaptado () E adaptação	5	1Casa-Lar para idosos
Motocicleta		() Não adaptado () Adaptado () E adaptação		

4.4.2.5 O (s) veículo (s) será (ão) utilizado (s) para:

X	Promover aos usuários o acesso à documentação pessoal;

X	Promover a articulação na rede de serviços socioassistenciais;
X	Promover a articulação com os serviços de outras políticas setoriais e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
X	Promover o trabalho interdisciplinar;
X	Promover o estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
X	Promover o transporte de crianças e adolescentes, inclusive com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social atendidos em unidade de acolhimento para a escola.
X	Promover o acompanhamento das famílias dos usuários dos serviços socioassistenciais;
X	Promover o trabalho social desenvolvido na unidade;
X	Promover o relacionamento cotidiano com as Unidades referenciadas;
X	Promover o acompanhamento das famílias beneficiadas por programas socioassistenciais;
X	Promover a participação dos trabalhadores do serviço em comissões, Fóruns, etc;
X	Promover o transporte dos usuários até a unidade de assistência social local;
X	Transporte de pessoas com deficiência e suas famílias para acesso às atividades da rede de proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social.
	Outros (especificar):

4.4.2.6DADOS GERAIS DA PROPOSTA**para aquisição de veículo (s) – JUSTIFICATIVA**

A Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos atende as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, sendo em torno de 3500 famílias cadastradas no CAD Único. O atendimento é realizado via programas e projetos tendo como porta de entrada o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS e o Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS. A demanda vem aumentando devido à oferta de vários serviços, o atendimento é possível devido à rede de serviços que conta com 11 entidades cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social e recebem subvenções da Prefeitura Municipal de Palmeira.

A Proteção Social Especial busca proporcionar espaço de convivência saudável aos usuários num ambiente familiar e de assistência psicológica e social requerida pela condição de vulnerabilidade e risco social. Proporcionar um atendimento de assistência integral aos usuários e aqueles cujas famílias apresentam ausência de condição e de capacidade de prover o cuidado necessário.

Na proteção social especial o Lar Acelino, abrigo para 30 idosos masculinos. Estamos solicitando um veículo para 7 lugares que servirá para promover acessos ao benefício de prestação continuada, benefícios, programas de transferência de renda como o programa bolsa família e o cartão cidadão e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos, como tambémo transporte para os idosos em ocasião de participação em atividades fora da entidade como passeios, bailes, encontros, viagens, sendo utilizado o veículo também para serviços administrativos. O Lar Sagrada Família, abrigo para 10 idosas, um veículo camioneta para 07 lugares será utilizado parapromover acessos ao benefício de prestação continuada, benefícios assistenciais, programas de transferência de renda como o programa bolsa família e o cartão cidadão e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos,como tambémpasseios, participação em eventos, festas, bailes, transporte para atendimento a saúde e serviços administrativos. Para Vila Vicentina, casa larque acolhe entorno de 10 mulheres idosas, a aquisição de um veículo será de extrema importância para promover acessos ao benefício de prestação continuada, benefícios, programas de transferência de renda como o programa bolsa família e o cartão cidadão e outros serviços socioassistenciais,além de

encaminhamentos para as demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos, como também para atendimento em unidades de saúde e serviços administrativos.

Para oLar Levi,Casa Larque presta serviço de acolhimento para 10 crianças de 0 a 12 anos a aquisição de um veículo tipo camioneta de até 7 lugares servirá para promover acessos aos benefícios disponíveis na assistência social e na rede prestadora de serviços, programas de transferência de renda como o programa Bolsa Família e o Cartão Cidadão e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos,como tambémo transporte das crianças para participar de atividades fora da instituição, para serviços administrativos e atendimento médico e odontológico. Para a APAE, que é uma entidade de proteção social de média complexidade que desenvolve o serviço de proteção especial especializado para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, que gira em torno de 240 pessoas atendidas, o veículo camioneta será útil parapromover acessos ao benefício de prestação continuada, benefícios, programas de transferência de renda como o programa bolsa família e o cartão cidadão e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos comotambém o transporte de pessoas para atendimento médico, para visitas domiciliares, para serviços administrativos e bancários.

4.4.2.7 DADOS ESPECÍFICOS SOBRE AS UNIDADES BENEFICIADAS

**No caso do projeto beneficiar mais de uma Instituição/Equipamento Público, as tabelas abaixo deverão ser preenchidas para cada unidade beneficiária.*

a) **Unidade socioassistencial privada sem fins lucrativos beneficiária,** integrante da rede de Serviços de Proteção Social Especial, onde a (s) ação (ões)/atividade (s) propostas no projeto será (ão) realizada (s):

() Não se aplica a esta Proposta
(Marque com um "X" se não for preencher alínea "a", por não ser beneficiário desta Proposta).

(Tabela abaixo deverá ser preenchida para cada unidade beneficiária):

Denominação: Lar Acelino			
Nome: Lar Acelino			
CNPJ: 79.573.150.0001/44			
Nº de Inscrição no Conselho Municipal/Estadual ou do DF (CMAS/CEAS/CASDF)(conforme ResoluçãoCNAS 14/2014): CMAS 03/2012			
Validade: Por tempo indeterminado			
Endereço completo: Avenida das Palmeiras, 896			
Bairro: Colônia Francesa	Cidade: Palmeira	UF: PR	CEP: 84130-000
Telefone(s): 3252 3782	E-mail: laracelino@yahoo.com		
Serviço Ofertado:	Acolhimento institucional		
Público-alvo/quantidade Exemplos:	<000 >casos(famílias/indivíduos) /mês– CREAS; <000 >pessoasporturno– Centro-Dia; <xxx >casos(famílias/indivíduos) /mês– Centro <30 POP;>vagasofertadas– Serviçosde Acolhimento <xx > outros. Especificar.		



Recebe recursosparaapoioàofertacontinuadadosserviçosdosgovernos:	Municipal (x)SIM ()NÃO Estadual()SIM (x)NÃO Federal ()SIM (x)NÃO
Situações de violação de direitos	Pessoas idosas vítimas de negligência, violência e abandono.
Forma de funcionamento *Explicar como se dá a oferta do serviço, tais como: realização de planosindividuaisoufamiliaresde atendimento; oferta de transporte para ousuário; realização de oficinas;atividadeslúdicas;reuniões com as famílias; quais estratégias dearticulação com os serviços existentes na comunidade etc.	Acolhimento de idosos em instituição de longa permanência. Sendo realizado contrato com cada idoso abrigado, articulação com serviços existentes na comunidade.
Instalações físicas *Detalhar a distribuição dos beneficiários por dormitório, disponibilização de banheiros, espaço para guarda de pertences de uso pessoal, quantidade de salas para coordenação, administração, atendimento, etc.	Instalações em entidade, com quartos coletivos, banheiros coletivos e cozinha coletiva. O espaço é organizado de maneira que proporcione o máximo possível de privacidade. Os quartos são compartilhados de forma ordenada, com camas individuais. Há também uma área externa na instituição para a realização de atividades coletivas, como por exemplo, a prática de atividades voltadas para a melhora da condição física e para o laser.

Denominação: Lar Sagrada Família			
Nome Fantasia: Lar Sagrada Família			
CNPJ: 76.578.244.0014/32			
Nº de Inscrição no Conselho Municipal/Estadual ou do DF (CMAS/CEAS/CASDF) (conforme ResoluçãoCNAS 14/2014): CMAS 12/2012			
Validade:Por tempo indeterminado			
Endereço completo: Rua Coronel Vida, 122	Cidade: Palmeira	UF: PR	CEP: 84130-000
Bairro: Centro	E-mail: celoirfsf@yahoo.com.br		
Telefone(s): 42 3252 1121	Acolhimento institucional		
Serviço Ofertado:			
Público-alvo/quantidade Exemplos:	<000 >casos(famílias/indivíduos) /mês– CREAS; 000 >pessoasporturno– Centro-Dia; <000 >casos(famílias/indivíduos) /mês– Centro POP; <010 >vagasofertadas– Serviçosde Acolhimento 000 > outros. Especificar.		
Receber recursosparaapoioàoferta Continuadadosserviçosdos governos:	Municipal(X)SIM ()NÃO Estadual ()SIM (x)NÃO Federal ()SIM (x)NÃO		
Situações de violação de direitos	Idosas sem vínculofamiliar		

CÂMARA MUNICIPAL Palmeira - PR

Forma de funcionamento *Explicar como se dá a oferta do serviço, tais como: realização de Planosindividuaisoufamiliaresdeatendimento;oferta detransporte paraousuário;realizaçãode oficinas;atividadeslúdicas;reuniõescom as famílias; quais estratégias dearticulação com os serviços existentes na comunidade etc	Acolhimento de idosas em regime de internato.
Instalações físicas *Detalhar a distribuição dos beneficiários por dormitório, disponibilização de banheiros, espaço para guarda de pertences de usopessoal, quantidadede salas para coordenação, administração, atendimento, etc	Instalações em ambiente com quartos, banheiros e refeitórios coletivos. A instituição possui 4 quartos, banheiros individuais e refeitório coletivo que no momento possibilita o atendimento de 10 senhoras em situação de vulnerabilidade social.

Denominação: Sociedade São Vicente de Paulo			
Nome Fantasia: Vila Vicentina			
CNPJ: 79.573.341/0001-06			
Nº de Inscrição no Conselho Municipal/Estadual ou do DF (CMAS/CEAS/CASDF) (conforme Resolução			
Validade:Por tempo indeterminado			
Endereço completo: Praça Marechal Floriano Peixoto s/n			
Bairro:Centro	Cidade: Palmeira	UF: PR	CEP: 84130-000
Telefone(s): 42 3252-6035	E-mail: portesnunes@ibest.com.br		
Serviçoofertado:	Acolhimentoinstitucional		
Público-alvo/quantidade Exemplos:	<00>casos(famílias/indivíduos) /mês– CREAS; 00>pessoas porturno– Centro-Dia; <00>casos(famílias/indivíduos) /mês– Centro POP; 20>vagasofertadas– Serviçosde Acolhimento <00> outros. Especificar. xx		
Recebe recursosparaapoioàoferta Continuadadosserviçosdos governos:	Municipal (x)SIM ()NÃO Estadual()SIM ()NÃO Federal ()SIM (x)NÃO		
Situações de violação de direitos Atendidas pelaentidade:	Pessoas idosas vítimas de negligência, violência e abandono.		



Forma de funcionamento *Explicar como se dá a oferta do serviço, tais como: realização de planos individuais ou familiares de atendimento; oferta de transporte para o usuário;realização de oficinas;atividades lúdicas;reuniões com as famílias; quais estratégias articulação com os serviços existentes na comunidade, etc. articulação com os serviços existentes na comunidade, etc.	Acolhimento de idosas (Casa Lar) em ambientes residenciais disposto em vila, com realização de oficinas manuais com as mesmas e encaminhamentos a outros equipamentos públicos, articulação com a secretaria de Assistência Social através do CREAS.
Instalações físicas *Detalhar a distribuição dos beneficiários por dormitório, disponibilização de banheiros, espaço para guarda de pertences de uso pessoal, quantidade de salas para coordenação, administração, atendimento, etc.	Instalações em ambiente residencial para cada usuário, com quarto, banheiro, cozinha individuais, possui ainda uma Capela, uma sala para atendimento a idosos acamados que no momento está desocupada, uma secretaria e uma sala para atividades em grupo.

Denominação: Associação dos Amigos do Paes de Amigos dos Excepcionais			
Nome APAE de Palmeira			
CNPJ: 77.487.601.0001/03			
Nº de Inscrição no Conselho Municipal/Estadual ou do DF (CMAS/CEAS/CASDF) (conforme ResoluçãoCNAS 14/2014): CMAS 1/2012			
Validade: indeterminado			
Endereço completo: Rua bento Luís da Costa, 14			
Bairro:Rocio 1	Cidade: Palmeira	UF: PR	CEP: 84130-000
Telefone(s): 42 3252 2151	E-mail: apaedepalmeira@brturbo.com.br		
ServiçoOfertado:	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
Público-alvo/quantidade Exemplos:	000 >casos(famílias/indivíduos) /mês– CREAS; 000 >pessoasporturno– Centro-Dia; 000 >casos(famílias/indivíduos) /mês– Centro POP; 00x >vagasofertadas– Serviçosde Acolhimento 240 >outros. Especificar.Pessoascom deficiência		
Receberecursosparaapoioàoferta Continuadadosserviçosdos governos:	Municipal (x)SIM()NÃO Estadual(x)SIM ()NÃO Federal (x)SIM ()NÃO		
Situações de violação de direitos Atendidas pelaentidade:	Pessoas com deficiência.		
Forma de funcionamento *Explicar como se dá a oferta do serviço, tais como: realização de Planosindividuaisoufamiliaresde atendimento; oferta de transporte parao usuário; realização de oficinas;atividadeslúdicas;reuniões com as famílias; quais estratégias dearticulação com os serviços existentes na comunidade, etc.	Instituição de atendimento e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Oferta de transporte para usuários, realização de oficinas, atividades lúdicas, reuniões com as famílias, articulação com toda a rede de serviços.		

CÂMARA MUNICIPAL Palmeira - PR

Instalações físicas *Detalhar a distribuição dos beneficiários por dormitório, disponibilização de banheiros, espaço para guarda de pertences de usopessoal,quantidade de salas para coordenação, administração, atendimento, etc.	Instituição de atendimento diário com carga horária de 08 horas, com salas de atendimento coletivo, refeitório, salas reabilitação, jogos, reuniões.

Denominação: Lar de Crianças Esperança Viva			
NomeFantasia:Lar Levi			
CNPJ: 81.078.297.001/00			
Nº de Inscrição no Conselho Municipal/Estadual ou do DF (CMAS/CEAS/CASDF) (conforme ResoluçãoCNAS 14/2014): CMAS 8/2012			
Validade:Por tempo indeterminado			
Endereço completo: Rua Coronel Vida, 122			
Bairro: Centro	Cidade: Palmeira	UF: PR	CEP: 84130-000
Telefone(s): 42 3252 1121	E-mail: celoirfsf@yahoo.com.br		
ServiçoOfertado:	Acolhimentoinstitucional		
Público-alvo/quantidade Exemplos:	000 >casos(famílias/indivíduos) /mês– CREAS; 000 >pessoas porturno– Centro-Dia; 000 >casos(famílias/indivíduos) /mês– Centro POP; 010 >vagasofertadas– Serviçosde Acolhimento 000		
Receberecursosparaapoioàoferta Continuadadosserviçosdos governos:	Municipal (x)SIM ()NÃO Estadual ()SIM (x)NÃO Federal ()SIM (x)NÃO		
Situações de violação de direitos	Crianças com rompimentos de vínculos familiares		
Forma de funcionamento *Explicar como se dá a oferta do serviço, tais como: realização de Planosindividuaisoufamiliaresde atendimento; ofertadetransporte paraousuário; realização de oficinas;atividadeslúdicas;reuniões com as famílias; quais estratégias dearticulação com os serviços existentes na comunidade, etc.	Acolhimento institucional(Casa Lar) para crianças de 0 a 12 anos encaminhadas através do Conselho Tutelar e Ministério Público.		
Instalações físicas *Detalhar a distribuição dos beneficiários por dormitório, disponibilização de banheiros, espaço para guarda de pertences de usopessoal,quantidade desalas para coordenação, administração, atendimento, etc.	Instalações de uso coletivo providos de quartos, sala, cozinha, banheiros.A estrutura do local foi organizada de maneira possibilite o desenvolvimento de atividades coletivas com as crianças e na questão de quartos e banheiros são divididos, sendo ambientes para meninos eambientes para meninas.		

b) **Equipamento Público,** integrante da rede de Serviços de Proteção Social Especial, onde a (s) ação (ões)/atividade (s) propostas no projeto será (ão) realizada (s):

(X) Não se aplica a esta Proposta
(marque com um "X" se não for preencher alínea "b", por não ser beneficiário desta Proposta).

(tabela abaixo deverá ser preenchida para cada unidade beneficiária):

Denominação:<exemplo: CREAS, Centro Pop; Centro Dia, etc.>			
CNPJ:			
Endereço completo:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone(s):	E-mail:		
Serviço Ofertado:			
Público alvo/quantidade Exemplos:	<xx> casos (famílias/indivíduos) /mês – CREAS; <xx> pessoas por turno – Centro-Dia; <xx> casos (famílias/indivíduos) /mês – Centro POP; <xx> vagas ofertadas – Serviços de Acolhimento <xx> outros. Especificar.		
Recebe recursos para apoio à oferta continuada dos serviços dos governos?	Municipal(.....) SIM – (.....) NÃO Estadual (.....) SIM (.....) NÃO Federal (.....) SIM (.....) NÃO		
Situações de violação de direitos atendidas pela entidade:			
Forma de funcionamento *Explicar como se dá a oferta do serviço, tais como: realização de planos individuais ou familiares de atendimento; oferta de transporte para o usuário; realização de oficinas; atividades lúdicas; reuniões com as famílias; quais estratégias de articulação com os serviços existentes na comunidade, etc.			
Instalações físicas *Detalhar a distribuição dos beneficiários por dormitório, disponibilização de banheiros, espaço para guarda de pertences de uso pessoal, quantidade de salas para coordenação, administração, atendimento, etc.			

c) **Órgão Público** ao qual a (s) Unidade (s) beneficiadas (Equipamento público ou Entidade Socioassistencial) está (ão) referenciada (s): *(preencher, conforme o caso):*

Denominação: Secretaria de Assistencia Social, Cidadania e Direitos Humanos			
Endereço completo: Rua XV de Novembro, 425			
Bairro: Centro	Cidade: Palmeira	UF: PR	CEP: 84130-000
Telefone(s): (42) 3909-5043	E-mail:		
Nome do responsável: Tânia Mara Trindade			

4.4.2.8 Declaração do proponente especifica aquisição de veículo

DECLARO que irei identificar o bem com os nomes do órgão cedente, do (a) convenente, da unidade beneficiária e demais inscrições obrigatórias que deverão ser expostas em quaisquer veículos automotores, adquiridos com recursos do MDS.

DECLARO que utilizarei o(s) veículo(s) para os fins previstos neste projeto exclusivamente no âmbito da Proteção Social Especial, reconhecendo que o(s) mesmo(s) não é(são) de propriedade da entidade, bem como não se destina(m) à Secretaria de Assistência Social, outras secretarias municipais e/ou distritais e/ou estaduais, prefeituras, subprefeituras, associações, ONG's, dentre outras.

DECLAROque irei efetuar o controle administrativo de utilização do(s) veículo(s), mediante registro de datas, finalidades, horários, usuários, autorizações, trajetos e quilometragens, mantendo-o em arquivo.

DECLAROque assumirei os custos de manutenção do(s) veículo(s).

DECLAROque manterei a guarda, conservação e responsabilidade pela utilização do(s) veículo(s).

DECLAROque a condução do(s) veículo(s) será efetuada por profissional devidamente habilitado.

5. TERMO DE DECLARAÇÕES GERAIS DO PROPONENTE

DECLARO para fins e prova junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome que elaborei esta Proposta em consonância as legislações vigentes para a (s) unidade (s) beneficiária (s), como a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, NOB/RH, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Cadernos de Orientações Técnicas e demais relacionadas;

DECLARO realizar, por intermédio do Gestor da Assistência Social e equipe de referência da (s) unidade (s) beneficiária (s), o acompanhamento/monitoramento e avaliação dos serviços/ações e atividades que serão ofertadas/realizadas na (s) unidade (s), com a participação do respectivo Conselho estadual ou municipal de Assistência Social, em periodicidade regular e previamente estabelecida, por meio de entrevistas/pesquisas e/ou outros instrumentos.

DECLARO que a (s) unidade (s) beneficiária (s) funciona(m) necessariamente em dias previstos para o tipo de atendimento, garantida a presença, nesse período, de equipe profissional essencial ao bom funcionamento dos serviços prestados.

DECLARO que tenho conhecimento de que não poderá ser dada outra destinação ao objeto que será pactuado, de forma a assegurar a continuidade das ações voltadas ao público alvo indicado nesta proposta;

DECLARO que disponho de capacidade administrativa, técnica, operacional e gerencial para realizar atividades voltadas à organização e à oferta de serviços da Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), bem como para executar o convênio, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as fases exigidas legalmente, inclusive as referentes à licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

DECLARO que as instituição (ões) beneficiada (s) por esta proposta encontra (m)-se em pleno e regular funcionamento e as instalações são adequadas para as ofertas previstas nos serviços informados.

DECLARO que não há, entre este estado/município e o Governo Federal, convênio vigente de mesmo objeto contemplando a mesma entidade de que trata esta Proposta.

CÂMARA MU
Palmeira

DECLARO estar ciente da obrigatoriedade de aplicar a totalidade dos recursos do convênio (valor transferido pelo concedente + contrapartida) visando especificamente a realização das atividades apresentadas neste Formulário 6 e a consecução do objeto da proposta.

DECLARO que, dentre outros impedimentos, reconhece que os recursos do convênio não se destinam a garantir o funcionamento da unidade beneficiária (ex: aluguel, impostos, taxas, tarifas, despesas, pagamento de empregados/funcionários integrantes do seu quadro de pessoal), bem como para aquisição de produtos a serem distribuídos à população (ex:cestas básicas, alimentos diversos, material escolar, material de construção, *kits* de qualquer espécie remédios, muletas, bengalas, cadeiras de rodas).

ESTOU DE ACORDO E SOU RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA E DO TERMO DE DECLARAÇÃO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DA PROPOSTA DO MÉRITO SOCIAL,

Edir Havrechaki
Prefeito

Palmeira, 07 de Julho de 2015.

Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL Palmeira - PR

Orientação Contábil nº 080/2015
Data de protocolo:
Assinatura:

De: SETOR CONTÁBIL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PALMEIRA

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Conforme solicitação da Comissão Permanente de Economia, Orçamento e Fiscalização feita com base no art. 24, XXIV da Resolução nº 73/2009, encaminho a análise contábil sobre o **Projeto de Lei sob nº 4.246 de 2015**.

Desta forma, o referido Projeto que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, mereceu PARECER FAVORÁVEL do Setor Contábil, desta Casa de Leis, no que consta sobre a compatibilidade das dotações orçamentárias e suas respectivas fontes.

Com relação ao mérito, cabe aos nobres Vereadores proceder à análise acerca da necessidade, adequação ao município, utilidade e interesse público da pretensão constante no presente Projeto de Lei, bem como exercer a fiscalização sobre os respectivos procedimentos realizados pelo Executivo em caso de aprovado o presente Projeto.

Encaminhe-se à Comissão.

Palmeira, 20 de agosto de 2015.

Roseli Madalena Fernandes
Diretora Financeira

0000029
PROTOCOLO Nº 610/15
DE 21 / 08 / 2.015
Secretário

Comissão de **ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.**

Projeto de Lei nº 4.246

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
Iniciativa: Executivo Municipal.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº **4.246** que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a necessidade de criar dotação para aquisição de equipamentos e materiais permanente através da Emenda Parlamentar nº 28440009 de autoria do Deputado Leopoldo Meyer, para estruturação da rede de serviços de proteção social especial. Salientamos que com este valor será adquirido veículos tipo minivan para a APAE, Lar Acelino, Lar Sagrada Família e Lar Levi, e 01 veículo de passeio e equipamentos para a Vila Vicentina.

É, o Parecer, S.M.J.
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Agosto de 2015.

ELIEZER BORCOSKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em mãos para análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei n.º **4.246**, concluímos pelo seu acatamento e desta forma, também pela aprovação da proposição, de autoria do Executivo Municipal.

É, o Parecer, S.M.J.
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Agosto de 2015.

ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro

FABIANO B. CASSANTA
Membro

Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL Palmeira - PR

PROJETO DE LEI Nº 4.246 VOTAÇÃO

EM 1ª DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O
PROJETO Nº 4.246

APROVADO POR UNANIMIDADE

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

SALA DAS SESSÕES EM 25 DE AGOSTO DE 2015

Presidente Domingos Ernesto Kulpa

1º Secretário Elenz Borges

2º Secretário

EM 2ª DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O
PROJETO Nº 4.246

APROVADO POR UNANIMIDADE

AO SR. PREFEITO PARA SANÇÃO

SALA DAS SESSÕES EM 01 DE SETEMBRO DE 2015

Presidente Domingos Ernesto Kulpa

1º Secretário Elenz Borges

2º Secretário

A Câmara Municipal de Palmeira decretou e eu Prefeito Municipal sanciono esta Lei Nº 3953
Transcreva-se no Livro de Leis e devolva-se à Câmara. Palmeira, 01/09/15
Gabinete do Prefeito

Prefeito